



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ** 
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 175- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAI-RR, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL..... | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAODINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO..... | 4 |
| CAMÂRA DOS VEREADORES..... | 7 |
| OUTRAS PUBLICAÇÕES..... | 9 |

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-
CPL
Corregedoria da Ouvidoria da
Guarda Civil Municipal
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil
Municipal - GCM
Departamento Do Portal da
Transparência
Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI
Adonias Rodrigues de Araújo
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Bruna Silva Costa
Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Ronaldo Ramos Moura
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR

CNPJ: 04.056.198/0001-86

Gabinete da Prefeitura Municipal

Processo Administrativo nº. 106/2025

Inexigibilidade nº. 00027/2025

Objeto: Contratação do Centro de Estudo em Compras Públicas (CESCOP), por inexigibilidade de licitação, destinado a custear as despesas referente a inscrição e demais despesas para a participação da equipe administrativa da Comissão de Licitação e Contratação no curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021 e prática do pregão, concorrência e dispensa eletrônica no compras.gov.br, que será realizado nos dias 10,11,12 de dezembro.

O Município de Mucajai – RR, 04.056.198/0001-86, por meio da Prefeitura Municipal de Mucajai, torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para Contratação do Centro de Estudo em Compras Públicas (CESCOP), com fundamento no artigo 74, I § 1º da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDO EM COMPRAS PÚBLICAS (CESCOP), - CNPJ N° 50.555.535/0001-05.

Valor Contratado: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentaria:

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Programa de Trabalho: 04.121.0400.2095.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajai-RR, 19 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Mucajai - RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86
Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N°. 004/2025- PMM-RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0094/2025-PMM-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Cleudsom Lopes Xavier, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o Resultado de Julgamento de Classificação da Proposta Comerciais do Processo Administrativo N°. 00094/2025 - Concorrência Presencial nº. 004/2025, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAF - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

MUNICIPIO DE MUCAJAÍ - RR.

Conforme discriminados a seguir:

1º. LXL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 56.420.510/0001-72, Proposta Inicial: **R\$ 535.337,46 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**. PROPOSTA CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA FASE DO CERTAME CONFORME DISPOSTO NO PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.

2º COLOCADA: ENTER SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.744.123/0001-26,

Proposta Inicial: **R\$ 540.595,07 (quinhentos e quarenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos)**. PROPOSTA DESCLASSIFICADA PARA PRÓXIMA FASE DO CERTAME POR NÃO ATENDER O QUE DISPÕE ITEM 7.11. DO EDITAL CONFORME DISPOSTO NO PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.

3º COLOCADA: BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 84.010.602/0001-10, Proposta Inicial: **R\$ 576.011,24 (quinhentos e setenta e seis mil, onze reais e vinte e quatro centavos)**. PROPOSTA CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA FASE DO CERTAME CONFORME DISPOSTO NO PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.

4º COLOCADA: PLANFORT LTDA CNPJ: 00.597.386/0001-60, Proposta Inicial: **R\$ 579.140,39 (quinhentos e setenta e nove mil cento e quarenta reais e trinta e nove centavos)**. PROPOSTA CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA FASE DO CERTAME CONFORME DISPOSTO NO PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

5º COLOCADA: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 48.236.310/0001-36, Proposta Inicial: **R\$ 581.913,10 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e treze reais e dez centavos)**. PROPOSTA CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA FASE DO CERTAME CONFORME DISPOSTO NO PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.

Informa-se ainda, aos licitantes e demais interessados o início dos prazos previsto no art. 165 da lei federal 14.133/2021 e item 11 e seus subitens do edital 004/2025 em 25/11/2025.

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 18 de novembro de 2025.

Cleudsom Lopes Xavier
Agente de contratação
Decreto nº. 0033/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 415 de 18 de junho de 2015



PMM/GAB/SEMAS PORTARIA N°. 008 /2025, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação da comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDA

Ao excelentíssimo Prefeito de Mucajai- Roraima, **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 59 inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Art.2º- Os membros do Conselho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Mucajai ficam obrigados a cumprirem as atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº415/2015, nos termos da Lei Federal nº8.069, de 2023 de julho de 1990.

Art.3º- Ficam assim nomeado os dirigentes do CMDCA conforme descrito abaixo:

Carlota Nunes de Almeida -**Presidente**

Antonia do Nascimento Bezerra- **Vice-Presidente**

Beatriz Vieira da Silva- **1º Secretária**

Reginaldo do Nascimento Almeida- **2º Secretário**

Any Louise Germano de Oliveira- **Secretaria Executiva**

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal- SEMAGP

Membro Titular: Beatriz Vieira da Silva

Membro Suplente: Narlyla da Silva Sousa

b) Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Membro Titular: Carlota Nunes de Almeida

Membro Suplente: Ellenn Ney Katianna de Melo Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ N°. 18.087.371/0001-18
Endereço: Av. Padre Tobias – SN – Centro – CEP: 69.340-000 - Mucajai – RR
Semasaçao2@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 415 de 18 de junho de 2015



c) Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA

Membro Titular: Lucelio Batista Catão

Membro Suplente: Silvia Helena Miguel

d) Gabinete do Prefeito

Membro Titular: Jhulle Costa

Membro Suplente: Anna Letícia de Sousa Lima

e) Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAP

Membro Titular: Gabriel Castro Gomes

Membro Suplente: Iane Mendonça da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Igreja Adventista do 7º Dia

Membro Titular: Windyson dos Santos da Silva

Membro Suplente: Reginaldo do Nascimento Almeida

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Titular: Claudiana Alves Oliveira

Membro Suplente: Carla da Silva de Bortoli

c) Pastoral da Criança

Membro Titular: Alessandra de Souza Baia

Membro Suplente: Zeneide Melo de Oliveira

d) Associação das Mulheres Solidárias

Membro Titular: Antonia do Nascimento Bezerra

Membro Suplente: Maria Antonia Araújo Silva

e) Associação dos Pescadores Artesanais -ASP

Membro Titular: Josenara Rodrigues da Silva

Membro Suplente: Jeniffer Santos Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº. 18.087.371/0001-18
Endereço: Av. Padre Tobias – SN – Centro – CEP: 69.340-000 - Mucajai – RR
Semasaçao2@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 415 de 18 de junho de 2015



Art.4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink.

Bruna Silva Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ N°. 18.087.371/0001-18
Endereço: Av. Padre Tobias - S/N - Centro - CEP: 69.340-000 - Mucajai - RR
Semasaçao2@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 175- 2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 175-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES